



Ata da reunião para recebimento dos invólucros nº 01 e 02, apresentados à Concorrência nº 166/2015 destinada à **contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto (pavers) e obras complementares na Estrada Quiriri - Lote 1**. Aos 22 dias de julho de 2015, às 9h15min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 019/2015, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para recebimento dos invólucros. Empresas participantes: Devapav Obras e Serviços Ltda. – EPP, CCT Construtora de Obras Ltda. – ME, Terraplenagem Medeiros Ltda. – EPP, Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda., Construtores Associados Eireli, T Terrasul Serviços de Escavações Ltda. Inicialmente a Comissão realizou o credenciamento dos presentes conforme item 7.1 do edital. Empresas participantes e seus respectivos representantes: Devapav Obras e Serviços Ltda. – EPP – Giovani Devitte, CCT Construtora de Obras Ltda. – ME – Manoel Pereira Neto, Terraplenagem Medeiros Ltda. – EPP – Vanessa de Farias Maфра, Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda. – Edson Vito Varella Boscatto, Construtores Associados Eireli – Deusdith de Souza Junior, T Terrasul Serviços de Escavações Ltda. – Jandir Ribeiro dos Santos. A Comissão verificou que a empresa T Terrasul Serviços de Escavações Ltda. não apresentou juntamente aos demais documentos para credenciamento, cópia do contrato social, porém, ao apresentar uma procuração pública, a Comissão entende que a empresa atende aos requisitos exigidos para o credenciamento de representante, uma vez que o contrato já foi verificado pelo cartório responsável pela emissão da procuração. Realizados os credenciamentos, estes foram disponibilizados aos presentes para vistas. Estava presente acompanhando a sessão o senhor Marcelo dos Santos Longen. Em seguida, a Comissão vistou os invólucros e os disponibilizou aos presentes para verificação. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do invólucro nº 1. Após vistas aos documentos de habilitação pela Comissão, estes foram disponibilizados aos presentes credenciados. A Comissão decide então, suspender a sessão para análise dos documentos. Seguem anexas a esta ata 5 folhas contendo arguições. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão

Empresas presentes:

Devapav Obras e Serviços Ltda. – EPP

CCT Construtora de Obras Ltda. – ME

Terraplenagem Medeiros Ltda. – EPP

Baltt Empreiteira Transportes e Terraplenagem Ltda.

Construtores Associados Eireli

T Terrasul Serviços de Escavações Ltda.

Joinville, 22 de julho de 2015.

Ref: Apontamentos Comarciais 166/2015

CONSTRUTORES ASSOCIADOS EIRELI, nos autos do processo licitatório em epígrafe, manifesta as seguintes observações referentes às licitantes:

Bal-H: apresentou Certidões das Fazendas Federal e Estadual vencidas, descumprindo itens B.2, alíneas "o" e "p" do edital.

T Terrasol: a Licitação de fazenda estadual não contempla todos os tubutos, descumprindo item B.2, "f" do edital.

Devapav: os atestados apresentados, normados, não chegam a quantidade mínima ($13.375 m^2$), já que pavimentação com "pedras irregulares" e "paralelepípedos" não possui característica compatível com o exigido em edital: blocos pré-moldados de concreto.

α β



π

φ

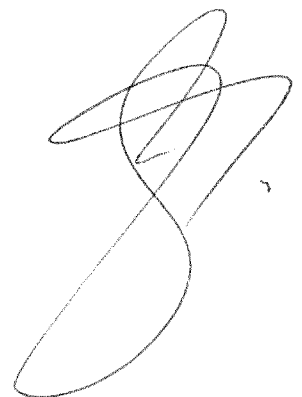
ψ

22/07/2015

QUESTIONAMENTOS - DEVAPAV:

- ① CCT : A QUANTIDADE MÍNIMA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA (Item 70" $\Rightarrow A = 18.375 \text{ m}^2$) NÃO FOI ATINGIDA, POIS APRESENTOU A MESMA UMA ÁREA TOTAL DE 14.852 m^2 (39,44% DO TOTAL).
- ② BALTI : AS CNP'S MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL ESTÃO VENCIDAS. O ÍNDICE "QLC" FOI CALCULADO CORRETAMENTE?
- ③ TERRASUL : O ÍNDICE "SIGE" FOI CALCULADO CORRETAMENTE?
O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTA COMO QUANTIDADES EXECUTAS O NÚMERO DA ART N° 5984523. PORÉM, NO ACERVO TÉCNICO ESTE NÚMERO NÃO CONSTA, E SIM AS ART'S DE N° 6642242, 6642257, 6642266, 6642270 e 6642276.
- ④ CONST. ASSOCIADOS : NÃO ENCONTREI O N° DA ART NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

1




Observações sobre empresas licitantes

Derapav - conferir quantidade mínima de pavimentação executada.

CCT - Alvara Municipal não tem pavimentação
- conferir índices contábeis
- capital social baixo p/ a licitação

Balt - Dívidas Negativas vencidas

Data 22.07.15

De: Vanessa Farias Mafra 

Terraplenagem Medições

Licitação: 166/2015 Quiriri

M



CCT Construtora

Therassul → Arquivo não encontra
o código de documentação
na CAT. Crea-

Construtora Eirelli → Documentos ^{CND} Municipal

Não consta
passo no CAT
CREA

* Cópias sem autenticação
* CNPJ = não compatível
com o Edital

Ter. Medeiros → Arquivo Não consta
passo no CAT-Crea

Baltt. → Arquivo não consta
passo no CAT-Crea

Derepax → Arquivo não consta
passo no CAT-Crea

Marcos Renato

59
P
M

Q

Q

Q

J.

BALTY.

C.C.T - ACCRUO -

DEUDPSU - ACCRUO -



BOSON BESULTO

235.521.843-91

29 f
M

